

ZONAS ELEITORAIS	28
3ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
4ª Zona Eleitoral	28
Editais	29
Sentenças	29
5ª Zona Eleitoral	31
Editais	31
Sentenças	32
6ª Zona Eleitoral	35
Editais	35
8ª Zona Eleitoral	35
Sentenças	36
11ª Zona Eleitoral	39
Sentenças	40
13ª Zona Eleitoral	41
Editais	41
15ª Zona Eleitoral	41
Sentenças	42
19ª Zona Eleitoral	44
Despachos	44

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Atas

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA COM OS PARTIDOS POLÍTICOS.

Aos quatorze dias do mês agosto de 2018, às 14 horas e 20 minutos, no átrio do quarto andar deste TRE-DF, reuniram-se os membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - COAUD, designados pela Resolução TRE-DF nº 7.784/2018, Camila Kinoshita, Darlan Lemos da Silva, Gabriela Moura da Conceição, Patrícia Dantas Trajano Sumihara, Paulo Lucena Melo, Rinaldo Moreira Magalhães e Sabrina Delmondes da Costa Feitosa, sob a Presidência do MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Henrique Rosas, acompanhado pelo Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral Dr. Wellington Bonfim, designado para acompanhar os trabalhos da comissão, com o objetivo de planejar a segunda audiência pública a ser realizada no dia 18.09.2018, com os representantes dos partidos políticos para a coleta das cédulas de papel por eles preenchidas, as quais alimentarão as urnas eletrônicas no procedimento de auditoria em meio controlado, conforme disposto na Resolução TSE n.º 23.550, de 2017. O MM. Juiz de Direito iniciou a reunião lembrando aos participantes dos atos preparatórios já realizados para a realização das auditorias da votação eletrônica. Foram discutidas questões referentes ao número de cédulas de votação por seção eleitoral sorteada, segundo o disposto no art. 57 da Resolução TSE nº 23.550/2017. Os presentes identificaram o número mínimo de 1.100 cédulas de papel para a execução da auditoria das três urnas em ambiente controlado, sendo que eventuais cédulas em excesso deverão ser desconsideradas na ocasião da distribuição do material, tudo a ser registrado em ata no momento oportuno. Logo após, foi definido que os resumos digitais (hashes) serão impressos em 3 (três) vias, uma para compor a ata da auditoria, uma para ser arquivada no Cartório Eleitoral respectivo e uma arquivada no TRE à disposição dos interessados, conforme determinado pelo §2º do art. 67-D da citada Resolução. Logo após, declarou encerrada a reunião, às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Darlan Lemos da Silva, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

Eduardo Henrique Rosas - Presidente da Comissão

Camila Kinoshita

Darlan Lemos da Silva

Gabriela Moura da Conceição

Paulo Lucena Melo

Rinaldo Moreira Magalhães

Sabrina Delmondes da Costa Feitosa

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DAS ELEIÇÕES 2018.**ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DAS ELEIÇÕES 2018.**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2018, às 14 horas e 29 minutos, no Auditório do segundo subsolo deste Tribunal Regional Eleitoral, com a finalidade de realizar a segunda Audiência Pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2018, reuniram-se com os representantes de partidos políticos os membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - COAUD, designada pela Resolução TRE-DF nº 7.784/2018, Camila Kinoshita, Darlan Lemos da Silva, Gabriela Moura da Conceição, Patrícia Dantas Trajano Sumihara, Paulo Lucena Melo, Rinaldo Moreira Magalhães e Sabrina Delmondes da Costa Feitosa, sob a Presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Henrique Rosas, acompanhados pelo Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Wellington Bonfim, designado para acompanhar os trabalhos da comissão. Presentes também o Sr. Gustavo Martins Batista e o Sr. Vinícius Bitencourte, representantes da empresa Maciel Assessoros, contratada pelo TSE para fiscalizar a auditoria das urnas eletrônicas. O MM. Juiz de Direito iniciou a reunião saudando a presença dos representantes dos partidos políticos e informando quais os procedimentos seriam executados nesta segunda audiência. Após informar sobre os procedimentos técnicos, solicitou aos representantes dos partidos políticos para se manifestarem verbalmente identificando o partido ou a coligação que representam e informando o quantitativo de cédulas preenchidas que seriam entregues aos membros da Comissão. Em seguida, requereu aos representantes dos partidos que realizassem a entrega das cédulas aos membros da comissão, que as receberam e as contabilizaram. Simultaneamente, informou aos presentes que as 100 (cem) cédulas enviadas pelo representante do Partido Verde não seriam contabilizadas, em razão de terem sido entregues no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Eleitoral deste Tribunal, antes do horário de início da segunda audiência pública. Após a contabilização do total de cédulas entregues, o MM. Juiz de Direito solicitou aos representantes dos partidos políticos o preenchimento de 10 (dez) cédulas adicionais por partido, em razão do número de cédulas entregues não ter atingido o número de segurança previamente identificado pelos membros da COAUD para a execução da auditoria em meio controlado, conforme a Resolução TSE nº 23.550/2017. Ao final, os partidos políticos PSDB, PMB, PPS, PMN, PRB, DEM, NOVO e AVANTE preencheram 110 (cento e dez) cédulas cada um. O PT 111 (cento e onze) cédulas e o PSC 109 (cento e nove) cédulas, em razão de equívoco na separação das 10 (dez) cédulas complementares. O PROS, por sua vez, preencheu 105 cédulas recebidas. O representante do Ministério Público, em conjunto com os membros da comissão exibiu a urna de lona vazia antes do depósito das cédulas preenchidas. Logo em seguida, os membros da comissão procederam ao depósito, na urna de lona, das 1.205 (mil duzentas e cinco) cédulas preenchidas pelos partidos políticos. O Presidente da Comissão e o representante do Ministério Público então assinaram o lacre da urna de lona, seguido dos representantes dos partidos políticos presentes e dos representantes da empresa de consultoria Maciel Assessoros. Os membros da Comissão lacraram a urna às 15 horas e 28 minutos. Os representantes do PRTB e do PODEMOS chegaram à audiência após o término da lacração da urna de lona e, por isso, as cédulas foram recebidas, mas não acondicionadas na urna de lona. Em seguida, o MM. Juiz de Direito solicitou que constasse em ata a serenidade e a urbanidade dos representantes dos partidos políticos durante a audiência e informou estar designada para o dia 06 de outubro de 2018, às 9 horas da manhã, no mesmo auditório do segundo subsolo deste regional, a terceira audiência pública com os partidos políticos, ocasião em que os representantes poderão acompanhar o sorteio das urnas para a auditoria, abertura da urna de lona e distribuição das cédulas em 3 (três) outras urnas de lona, uma correspondente a cada urna eletrônica que será auditada. Logo após, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, às 15 horas e 42 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Darlan Lemos da Silva, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

Eduardo Henrique Rosas - Presidente da Comissão

Camila Kinoshita

Darlan Lemos da Silva

Gabriela Moura da Conceição

Patrícia Dantas Trajano Sumihara

Paulo Lucena Melo

Rinaldo Moreira Magalhães

Sabrina Delmondes da Costa Feitosa